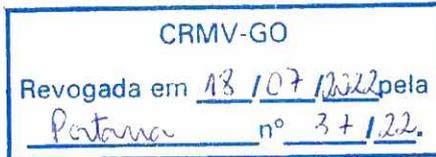




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 33, de 03 de junho de 2020.



Designa servidor como preposto para assinar diplomas de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o § 6º do art. 4º da Resolução CFMV nº 1041/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Ferreira Agapito - Matrícula nº 76/2008, como preposto para assinar diplomas de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no CRMV-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se dando ciência.

Sala da Presidência do CRMV-GO, em Goiânia-GO, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.



OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente



Patrícia Ferreira Agapito
Méd. Vet. CRMV-GO 0547